

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JUREMA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 277/2024**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a redação do art. 1º, II, al. 1, da Lei Complementar nº 064/1990;

**CONSIDERANDO** o pedido feito pelo(a) servidor(a) abaixo nominado no departamento de recursos humanos da Prefeitura Municipal da Jurema – PE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** afastamento remunerado a título de desincompatibilização ao servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a) **MARIA JOELMA DE SENA**, portador(a) do CPF nº 066.361.734-08, para concorrer ao cargo eletivo de **Vereador(a)**, no pleito de 2024, contado do dia 05 de julho a 06 de outubro do corrente ano.

**Art. 2º - Fica o(a) servidor(a) mencionado(a) no art. 1º ciente de que:**

I - Deverá entregar cópia do Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, ao departamento de recursos humanos logo após as convenções partidárias.

II – A não observância dos requisitos mencionados nesta portaria acarretará infrações administrativas na forma da lei.

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2024.

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:2DB96CE4**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/07/2024. Edição 3627  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>